

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-02-15022022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de toldos e banheiros químicos para atender as necessidades do município de Barra do Mendes – Bahia, através da empresa MONTAL PRODUÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ: 26.643.391/0001-56, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 262 – Sodrelândia, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes/Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Mendes – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011502-2022

Ref. PROCESSO nº. 0115022022 Dispensa de Licitação nº. DI-02-15022022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: MONTAL PRODUÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ: 26.643.391/0001-56, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 262 – Sodrelândia, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes/Ba. VALOR: R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. Barra do Mendes – Ba, 15 de fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-02-18022022, cujo objeto é a aquisição imediata de webcam com microfone integrado e caixas de som para computador, pela empresa JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO 07682386509, CNPJ: 38.035.836/0001-02, Rua José Joaquim Sodré, nº 63 – Barra do Mendes - Ba. Tal aquisição se deve ao fato de serem equipamentos indispensáveis na realização de treinamento, participações em palestras e apresentações remotas diversas por parte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 700,00 (setecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO 07682386509, CNPJ: 38.035.836/0001-02, sediada a Rua José Joaquim Sodré, nº 63 – Barra do Mendes - Ba, CEP: 44.990-000, o fornecimento imediato de 07 (sete) webcam com microfone integrado e 07 (sete) caixas de som para computador, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Mendes - Bahia. Conforme processo administrativo nº 0218022022 e Dispensa de Licitação nº DI-02-18022022, no o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2119 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 18 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL